



PUBLICADO

Em 05/09/2023

Publ. n° 1248

**DECRETO Nº 2.626 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 4.100.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Saquarema, 01 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

